



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR

REUNIÃO	18ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.1. <i>Discussão de contratação de assessoria durante a elaboração, pela CEP-CAU/BR, de projeto de resolução que dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Produção Intelectual no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).</i>
ASSUNTO	Aprovação e encaminhamento da matéria em epígrafe.

DELIBERAÇÃO Nº 7/2013-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do Brasília Imperial Hotel, nos dias 25 e 26 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e ao apreciar a matéria em comento;

DELIBEROU:

1) Por unanimidade, propor a abertura de negociação com vistas à contratação do Dr. Leandro Vanderlei Nascimento Flôres, para prestar assessoria à CEP-CAU/BR na elaboração de projeto de resolução que dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Produção Intelectual no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

2) Solicitar ao Dr. Leandro Flôres que envie ao CAU/BR proposta contendo Plano de Trabalho, valor e condições de remuneração.

Brasília-DF, 26 de julho de 2013.


LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro


ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador


PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro


RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro


SILVÍO CARVAJAL FEITOSA
Membro